

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED  
DIRETORIA DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - DPPE  
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO ACADÊMICA - CAA**



**ORIENTAÇÃO N.º 005/2014 – PDE**

Curitiba, 12 de maio de 2014.

**Prezados(as) Representantes do PDE nos NREs**

Respeitando o contido na Resolução N° 4603 – GS/SEED, de 22 de outubro de 2013, que normatiza a execução do Programa de Desenvolvimento Educacional- PDE na Rede Pública Estadual de Ensino no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, para a Turma PDE 2014, o professor PDE deverá manter estreita vinculação com o estabelecimento de ensino no qual implementará seu projeto.

Desse modo, no decorrer do primeiro período do PDE, os Conselhos Escolares deverão apreciar os projetos de seus Professores PDE a fim de verificar a pertinência dos mesmos ao contexto escolar, no sentido da contribuição para a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nas escolas públicas paranaenses.

Dando sequência à solicitação das IES, estamos alterando o cronograma de entrega do parecer da Intenção de Pesquisa, do dia 08 e 09 de maio **para os dias 29 e 30 de maio**, e do Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola dos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto **para o dia 29 de agosto de 2014**.

Reiteramos que tais reuniões deverão ser registradas em Ata do Conselho Escolar, cujas cópias serão entregues aos Professores PDE, que deverão entregá-las ao NRE nas datas estipuladas anteriormente. O controle de recebimento desse documento será feito no SACIR através de cadastro de evento próprio, conforme documento anexo.

Certos da valorosa contribuição no processo de Formação Continuada do PDE, antecipadamente agradecemos.

Prof. Dr. Cassiano Roberto Nascimento Ogliari  
Coordenador de Articulação Acadêmica